

PORTARIA nº 012/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETÓRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições legais, com supedâneo no inciso X do Art. 101 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "m", do inciso I, do Art 14, inciso I, § 1º, art 29 e inciso I do art 30, todos do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 77 e 78, da Lei nº 202/1992 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo realcionado, solicitando o gozo de férias;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itaú, férias regulamentares correspondentes, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**R E G I S T R E – S E ,
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A - S E**

Itaú-RN, 26 de fevereiro de 2025

Francisco de Assis Fernandes de Melo

Vereador-Presidente

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 12/2025

	SERVIDORES	MATRÍCULA	FÉRIAS
1	FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	130033-4	01/03/2025 A 30/03/2025

